



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 42 – Publicação 31/03/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### GABINETE DA REITORIA

#### AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 114, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023163/2020-90, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **FLÁVIA ADAIS ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2386222, para realizar intercâmbio científico com a Universidade de Dalhousie, em Halifax/ Canadá, no período de 01.03.2021 a 30.09.2021, homologando o período de 01.03.2021 a 07.03.2021, com ônus limitado, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 2, pág. 23.**

JOSEALDO TONHOLO

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 111, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.004724/2021-39, de nº 23065.032489/2018-67 e de nº 223065.032490/2018-91:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0536849-85.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00015/2021/NUAD/PFAL/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **ANA MARIA RITA MILANI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1514965, lotado (a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC:

I - do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 16 de março de 2015 a 16 de março de 2017, com efeitos funcionais a partir de 16 de março de 2017;

II - do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 16 de março de 2017 a 16 de março de 2019, com efeitos funcionais a partir de 16 de março de 2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

### **EXONERAR/NOMEAR**

#### **PORTARIA Nº 112, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002305/2021-71, resolve:

Art. 1º Exonerar **TATIANA DURÃO D'AVILA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1769745, do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Apoio à Qualidade de Vida Acadêmica da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST.

Art. 2º Nomear **ADRIANA GUIMARÃES DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2533740, para exercer o cargo de direção acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 2, pág. 23.**

JOSEALDO TONHOLO

### **PRORROGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 162, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.020353/2020-09, e

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do Diretor Geral e do Diretor Acadêmico do Campus do Sertão na data de 03 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a situação de avanço da pandemia de COVID-19 no estado de Alagoas e demais estados e os termos do Protocolo de Biossegurança da Ufal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização eleições presenciais, face aos impedimentos de reuniões e atividades presenciais, devido aos riscos de contaminação dos participantes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2021 de 26/01/2021 que estabeleceu o calendário acadêmico/administrativo do ensino de graduação para os semestres letivos de 2020.1 e 2020.2 no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas deve atender aos princípios da segurança jurídica, da continuidade do serviço público e da eficiência em virtude do momento excepcional;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00030/2020/PROC/PFUfal/AGU, emitida pela Procuradoria Federal junto a UFAL em caso similar e que reconhece a legalidade na investidura dos atuais conselheiros, visto ter por fundamento a necessidade de segurança jurídica e respeito ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência em virtude do momento excepcional;

CONSIDERANDO o disposto na ata da Reunião Extraordinária do Conselho Provisório do Campus Sertão/2021 realizada em 11 de março de 2021;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

CONSIDERANDO as portarias 492, de 3 de abril de 2017 e 493, de 3 de abril de 2017, que reconduziu AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2546472, para o exercício do cargo de Diretor Geral do Campus do Sertão, código CD 03 e nomeou THIAGO TRINDADE MATIAS, ocupante do cargo de Professor do magistério Superior, matrícula Siape nº 1841905, para exercer o cargo de Diretor Acadêmico do Campus do Sertão, código CD 04, respectivamente;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pro tempore, os mandatos eletivos do Diretor Geral e Diretor Acadêmico do Campus do Sertão, com início em 04/04/2021, com vigência de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades didáticas presenciais nos cursos de graduação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias após o retorno das atividades didáticas de graduação para nova composição da Direção Geral e Acadêmica do Campus do Sertão, por meio de eleições presenciais, para o próximo quadriênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.000144/2021-24, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 915, publicada no Boletim de Pessoal n. 180, em 18/12/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11057313 - SIASS/HUPAA, de 28/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 303/2020 – HU/UTI NEONATAL;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **Paula Almeida Cavalcanti Castro**, ocupante do cargo Médica, Siape n. 1219646, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI NEONATAL, a partir de 18/12/2020, data de efetivação da lotação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

##### PORTARIA Nº 133, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065008834/2020-40, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 905, publicada no Boletim de Pessoal n. 177, em 15/12/2020; retificada pela portaria n. 86, publicada no Boletim de Pessoal n. 15, em 04/02/2021;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 7478919 - SIASS/HUPAA, de 25/06/2020, e o Laudo Ambiental n. 273/2019 – HU/CLINICA MEDICA;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador **Fernando Antônio Melro Silva da Ressureição**, ocupante do cargo Médico, Siape n. 2173919, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA MEDICA, a partir de 31/03/2020, data homologada de lotação.

##### PORTARIA Nº 134, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004988/2021-89, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

- Considerando a Portaria de lotação N. 893, publicada no Boletim de Pessoal n. 177, em 15/12/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11057465 - SIASS/HUPAA, de 21/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 319/2020 – HU/CLINICA MEDICA;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora **Dionary Pacheco Chaves**, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1422352, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA MEDICA, a partir de 28/12/2020, data da avaliação ambiental atualizada.

### PORTARIA Nº 136, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.002156/2021-20, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 849, publicada no Boletim de Pessoal n. 161, em 11/11/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11056594 - SIASS/HUPAA, de 06/01/2021, e o Laudo Ambiental n. 314/2020 – HU/AMBULATORIO II;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador **Paulo Sergio Gomes da Silva**, ocupante do cargo Enfermeiro, Siape n. 1540758, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/AMBULATORIO II, a partir de 10/11/2020, data da avaliação ambiental atualizada.

### PORTARIA Nº 137, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004981/2021-84, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 801, publicada no Boletim de Pessoal n. 148, em 16/10/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11884605 - SIASS/HUPAA, de 12/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 277/2019 – HU/RADIOLOGIA;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Gratificação por trabalhos com raio X ou substâncias radioativas, grau único (10%), bem como as demais condições decorrentes desse tipo de atividade, à trabalhadora **Alda Galdino dos Santos**, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1422326, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/RADIOLOGIA desde 01/01/2020.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### PORTARIA Nº 138, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004979/2021-41, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 874, publicada no Boletim de Pessoal n. 171, em 03/12/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 12016887 - SIASS/HUPAA, de 23/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 002/2021 – HU/UTI GERAL;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **Maria Dirlene Alves Ferreira**, ocupante do cargo Médica, Siape n. 1437633, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI GERAL, a partir de 23/02/2021, data da avaliação ambiental atualizada.

### PORTARIA Nº 139, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004997/2021-40, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 792, publicada no Boletim de Pessoal n. 146, em 08/10/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 12275132 - SIASS/HUPAA, de 08/03/2021, e o Laudo Ambiental n. 316/2020 – HU/BANCO DE LEITE;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **Edilene Teixeira de Araújo**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, Siape n. 1421353, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/BANCO DE LEITE, a partir de 11/12/2020, data da avaliação ambiental atualizada.

### PORTARIA Nº 140, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004976/2021-25, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 98, publicada no Boletim de Pessoal n. 19, em 18/02/2021;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11791420 - SIASS/HUPAA, de 09/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 001/2021 – HU/AMBULATORIO II;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **Alessandra Cansanco de Siqueira**, ocupante do cargo Psicóloga, Siape n. 1440762, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/AMBULATORIO II, a partir de 09/02/2021, data da avaliação ambiental atualizada.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.004974/2021-79, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 82, publicada no Boletim de Pessoal n. 15, em 04/02/2021;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 12011626 - SIASS/HUPAA, de 23/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 283/2019 – HU/HOSPITAL DIA;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) ao trabalhador **Eduardo Henrique Santos**, ocupante do cargo Odontólogo, Siape n. 2934858, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/HOSPITAL DIA desde 25/01/2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### EDITAL

### EDITAL DE Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 12.3 do Edital de Condições Gerais nº 133, de 19/12/2018, publicado no DOU de 20/12/2018, seção 3, p. 80-85 resolve prorrogar o prazo de validade dos concursos públicos a seguir mencionados:

- A) Edital nº 139, de 26/12/2018, publicado no DOU de 28/12/2019, seção 03, p. 100-114, homologado pelo Edital nº 42, de 27/03/2020, publicado no DOU de 30/03/2020, seção 03, p. 43: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31 de março de 2021;

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2021-PROGEP/GR/UFAL

Estabelece orientações aos setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas do Campus A. C. Simões e aos Campi Fora de Sede da UFAL e Unidades Educacionais a execução de trabalho 100% remoto na quinta-feira santa (01/04/2021).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL**, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, bem como o que estabelece o art. 23 da Instrução Normativa nº 109/2020-SGP/SEDGG/ME, de 29 de outubro de 2020, e

Considerando os Decretos de nº 72527/2020 e nº 9.038/2021 do Governo do Estado de Alagoas e da Prefeitura Municipal de Maceió, respectivamente, que tratam dos feriados nacionais estaduais e Municipais para o exercício de 2021, bem como define os pontos facultativos;

Considerando o Decreto nº 73.650, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado, e dá outras providências, classificando todas as regiões do Estado de Alagoas na fase vermelha;

Considerando o que dispõe o art. 2-A da Instrução Normativa nº 37/2021-SGP/SEDGG/ME, de 25/03/2021 que altera a Instrução Normativa nº 109/2020-SGP/SEDGG/ME de 29/10/2020;

Considerando o Ofício Circular SEI nº 1134/2021/ME de 25 de março de 2021, que trata de feriados e pontos facultativos, “orienta que nos locais onde forem adotadas restrições de circulação ou antecipação de pontos facultativos e feriados legalmente instituídos, os órgãos e entidades do SIPEC deverão manter seus servidores em trabalho remoto;

**RESOLVE**

Art. 1º. Estabelecer orientações quanto a execução de trabalho 100% (cem por cento) remoto e/ou fora de sede, na quinta-feira santa - 01/04/2021, no âmbito da UFAL.

Art. 2º. Ficam autorizados as chefias imediatas adotarem a execução do trabalho 100% (cem por cento) remoto e/ou fora de sede na quinta-feira santa, 1º de abril de 2021.

§ 1º. As chefias imediatas deverão assegurar a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos.

§ 2º. As chefias imediatas das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, que inicialmente adotem o trabalho 100% (cem por cento) remoto, poderão a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, convocar os servidores e empregados públicos nos termos da presente Instrução Normativa a comparecerem para executar o trabalho presencial.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira  
Pró-reitor

Josealdo Tonholo  
Reitor

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **INCLUSÃO**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.002588/2021-93, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 18/Propep, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 29 de março de 2021, que designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP), do Campus Arapiraca – CA, o seguinte artigo: "Art. 2º - Homologar, a partir de 04/01/2021, os atos praticados pelo referido Colegiado".

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 344, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003215/2021-42, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS**, na condição de cônjuge, por morte da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1120169, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 05.02.2021, data do óbito da servidora.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 2, pág. 23.**

##### PORTARIA Nº 345, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003493/2021-05, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **ANTENOURA DE ALMEIDA DUARTE**, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOSÉ BORGES DUARTE, aposentado no cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 1120778, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 26.01.2021, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 2, pág. 23.**

BRUNO MORAIS SILVA

#### DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 399, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005034/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar **JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1999583, para substituir ARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940776, no exercício da função (código FG-01) de

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

Coordenador da Coordenadoria de Registro Funcional e Cadastral - CCAD/DAP, no período de 10 a 16 de março de 2021 e de 23 de março a 3 de abril de 2021, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATO no 09/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **CARLOS LACERDA COELHO JÚNIOR**, CPF: 064.xxx.xx4-31. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei no 8.745/93. Processo 23065.003430/2021-57. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: ICS. VIGÊNCIA INICIAL: 05/03/2021 a 05/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATO no 09/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **JOSÉ ELYTON BATISTA DOS SANTOS**, CPF: 080.xxx.xx4-42. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei no 8.745/93. Processo 23065.003594/2021-91. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. VIGÊNCIA INICIAL: 15/03/2021 a 05/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATO nº 11/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **TÂMARA SILVA DE LUCENA**, CPF: 084.xxx.xx4-79. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.004836/2021-22. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: EENF. VIGÊNCIA INICIAL: 17/03/2021 a 05/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 89/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **HUGO VALENÇA DE ARAÚJO**, siape 3142672. Lotação: CTEC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.004358/2021-27. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 123/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **JOÃO ALBERTO DE SOUZA NUNES**, siape 3151318. Lotação: CTEC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.004363/2021-86. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 61/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA**, siape 3131296. Lotação: IC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.004862/2021-96. VIGÊNCIA: 01.04.2021 a 06.06.2021. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 17/2020-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, siape 3220787. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005508/2021-17. VIGÊNCIA: 16.03.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021.

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 3, pág. 58.**

BRUNO MORAIS SILVA  
DIRETOR GERAL/DAP

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### VACÂNCIA

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.003148/2021-08, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado pela servidora **Maria de Lourdes Ferreira dos Santos**, matrícula Siape nº 1120169, lotada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2021, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito desta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

**\*Publicado no DOU de 30/03/2021, seção 2, pág. 23.**

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

#### **NOMEAÇÃO**

Portaria nº 03/2021/EENF/UFAL, de 29 de março de 2021

**Nomeia a Comissão de Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL referente ao quadriênio 2021-2024**

**A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFAL:

Considerando o ofício nº 04/2021/PPGENF/EENF/UFAL, o qual solicita a emissão de portaria nomeando os componentes da Comissão de Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL referente ao quadriênio 2021-2024; e

Considerando a Ata em anexo ao ofício nº 04/2021/PPGENF/EENF/UFAL, a qual homologa os nomes componentes da Comissão de Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL referente ao quadriênio 2021-2024;

RESOLVE,

Art.1º Nomear como Membros da Comissão de Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL referente ao quadriênio 2021-2024 as seguintes Professoras Doutoras:

Verônica de Medeiros Alves (UFAL/EENF) - Presidente

Ingrid Martins Leite Lúcio (UFAL/EENF) - Membro Titular

Isabel Comassetto (UFAL/EENF) - Membro Titular

Laís de Miranda Crispim Costa (UFAL/EENF) - Membro Suplente

Art.2º Ficam homologados os atos praticados pelos membros acima citados a partir de 19/03/2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

Portaria nº 04/2021/EENF/UFAL, de 29 de março de 2020

**A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL:

Considerando o fato da Diretora da EENF/UFAL, Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, integrar a Comissão da 2ª Avaliação de Estágio Probatório - Técnico do Servidor Dário José Xavier Neto, a Vice-Diretora, Prof.ª Dr.ª Patrícia de Albuquerque Sarmento:

RESOLVE,

Art.1º Nomear os Membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Técnico, do Servidor Dário José Xavier Neto, SIAPE 1387189, para realização da Avaliação de Desempenho, 2ª Avaliação de Estágio Probatório – Técnico, do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

Processo 23065.004266/2021-86, conforme o Parágrafo 4º do Artigo 20 da lei 8.112/1990, e do Parágrafo 1º do Artigo 7º da Resolução Nº 03/2006 - CONSUNI/UFAL, de 09 Janeiro de 2006, conforme tabela a seguir:

<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	CHEFIA IMEDIATA (DIRETORA)	1120996
MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS	SERVIDOR DE MESMO NÍVEL	2225045
DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO	SERVIDOR DE MESMO NÍVEL	1370736

Art.2º Em virtude do servidor avaliado ser o Chefe do seu Setor de Trabalho, e conforme orientação do setor de Avaliação da PROGEP, a Servidora DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO, de mesmo nível de Classificação do servidor avaliado, está sendo nomeada membro da Comissão de Avaliação, já que integra o setor de trabalho do referido servidor.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Patrícia de Albuquerque Sarmiento

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

### **INSTITUTO DE FÍSICA**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA No 02/2021/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.006323/2021-31, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III do Prof. ELTON MALTA NASCIMENTO.

Comissão:

Prof. Dr. Rodrigo de Paula Almeida Lima - SIAPE: 1299515 (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Tiago Homero Mariz do Nascimento – SIAPE: 1638021

Profa. Dr. Ítalo Marcos Nunes de Oliveira -SIAPE: 2458049

Maceió-AL, 24 de março de 2021.

#### **PORTARIA No 03/2021/IF/Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.004014/2021-03, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 3ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do Prof. PAULO CÉSAR AGUIAR BRANDÃO FILHO.

Comissão:

Prof. Dr. Eduardo Jorge da Silva Fonseca - SIAPE: 2181152 (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Alcenisio José de Jesus Silva – SIAPE: 2022391

Profa. Dr. Carlos Jacinto da Silva -SIAPE: 1545463

Maceió-AL, 27 de março de 2021.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 42 – de 31 de Março de 2021 - Publicação em 31 de Março de 2021**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

#### **DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DA 1ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, LARISSA JATOBA AROUCHA, matrícula siape nº 3161009, do processo nº 23065.004294/2021-09 na disposição a seguir:

Membros:

Dilson Batista Ferreira – matrícula siape nº 2145392;

Valter Quirino Santos - matrícula siape nº 2352714;

Felipe da Rocha Paes – matricula siape nº 1933117;

DILSON BATISTA FERREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900